

LEI Nº 15.544, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

(Projeto de Lei nº 416/10, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Andréa Aparecida Torres o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Aracê e Oswaldo Arouca, situado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Andréa Aparecida Torres o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Aracê e Oswaldo Arouca (Setor 55 - Quadra 180), situado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de fevereiro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de fevereiro de 2012.